

Executora:



Parceiros:



Co-financiado por:



## **1ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS – 001/2022**

### **FUNDO DE APOIO À TERCEIROS**

#### **Fundo Financiador**

Projeto Mulheres construindo, sistematizando e disseminando soluções socioambientais solidárias e inovadoras para o alcance das metas da Agenda 2030 e a implementação das Convenções sobre Diversidade Biológica e Combate à Desertificação. CSO-LA/2020/168954-1/81.

Mossoró/RN, 15 de setembro de 2022

**1. Introdução**

Convidamos organizações de mulheres e/ ou que trabalham com mulheres para participar da **1ª chamada pública de seleção de pequenos projetos**, no âmbito do projeto *"Mulheres construindo, sistematizando e disseminando soluções socioambientais solidárias e inovadoras para o alcance das metas da Agenda 2030 e a implementação das Convenções sobre Diversidade Biológica e Combate à Desertificação"*, projeto requerido junto à União Europeia pelo Centro Feminista 8 de Março (CF8), tendo como co-requerentes a Comissão Pastoral da Terra (CPT NE 2) e a Sempreviva Organização Feminista (SOF).

A Caatinga é um grande ecossistema de floresta que recobre cerca de 11% do território brasileiro, botanicamente, é considerado o único bioma exclusivamente brasileiro, e um dos menos protegidos, e vive hoje um contínuo e sistemático processo de degradação ambiental. Portanto, é importante ações que possam contribuir com a preservação do bioma e a recuperação de áreas degradadas da caatinga. Para isso, é necessário a construção de parcerias comunitárias e articulação com grupos de mulheres, escolas rurais e universidades para desenvolver ações no semiárido.

A presente chamada busca fortalecer a eficácia de ações de incidência política de organizações de mulheres nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte e implementações de tecnologias socioambientais solidárias, entre os anos 2022 a 2024. Um dos instrumentos para a consecução deste objetivo foi estruturar um "Fundo de Apoio a Terceiros", sob responsabilidade do Centro Feminista 8 de Março que possibilite que organizações de mulheres desenvolvam ações locais de implementação de tecnologias socioambientais solidárias articuladas com ações de incidência política, formação e comunicação.

**2. Objetivo da Chamada**

Apoiar, nesta primeira chamada de projetos, **05 (cinco) organizações de mulheres e/ ou que trabalhe com mulheres**, sendo 01 na PB e 04 no RN atendendo o total de no mínimo 100 pessoas. As **beneficiárias finais** serão mulheres agricultoras, de comunidades ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, comunidades quilombolas e indígenas e outras populações tradicionais, assentamento rurais, atentando-se para a

participação da juventude e população LGBTQ, **dos estados da Paraíba (Território Alto Sertão Paraibano) e Rio Grande do Norte (Território Açu-Mossoró e Sertão do Apodi). O eixo priorizado** no escopo desta chamada será a **implementação local de tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras promotoras da equidade de gênero e do desenvolvimento equitativo, sustentável e inclusivo.**

### **3. Gestão do Fundo de Apoio a Terceiros**

A proposta parte das experiências do Centro Feminista 8 de Março e da Comissão Pastoral da Terra que desde os anos 2000 executam projetos de tecnologias sociais de convivência com o semiárido e agricultura resiliente ao clima.

Os projetos serão cadastrados pela Comissão de Projetos destinada para este edital, que também fará uma triagem das propostas que estiverem em conformidade com os requisitos da chamada. Na sequência, um Comitê de Seleção composto por CF8, CPT e SOF selecionará e indicará as organizações para receber o apoio financeiro do Fundo de acordo com o processo seletivo, elaborado e divulgado. Os projetos poderão receber subsídio de no máximo R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil) por proposta, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) para os 05 projetos selecionados nesta primeira chamada. **As organizações contempladas deverão assinar um contrato com o Centro Feminista 8 de Março e, na sequência, será feita a remessa de recurso para cada organização, juntamente com um manual de orientações administrativas e financeiras para relatórios e prestação de contas, elaborado especificamente para esta chamada.**

O manual de orientações terá subsídio de uma equipe de profissionais capacitadas para informar, orientar, tirar dúvidas e encaminhar questões referentes à gestão dos projetos apoiados pelo Fundo. Esta equipe também será responsável por analisar os relatórios físicos e financeiros enviados pelas organizações apoiadas.

### **4. Público Alvo e Resultados Esperados**

Espera-se que as propostas permitam o fortalecimento de organizações de mulheres, principalmente aquelas com menor capacidade de acesso a outras fontes de recursos financeiros, como as governamentais e da cooperação internacional.

Para contribuir com o fortalecimento das mulheres, a chamada buscará contemplar projetos que implementem tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras de convivência com o semiárido e transição energética por parte das Organizações da Sociedade Civil - OSC dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte que trabalham com

mulheres, em uma perspectiva de uma caatinga que alimenta, incluindo mulheres agricultoras, de comunidades ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, comunidades quilombolas e indígenas e outras populações tradicionais, assentamento rurais, atentando-se para a participação da juventude e população LGBTQ

A Chamada priorizará organizações com capacidade de implementação, manutenção e gestão das propostas apresentadas.

Com a implementação desta iniciativa, espera-se obter os seguintes **resultados**:

1. Fortalecidas as competências, conhecimentos e capacidades práticas para implementar tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras de convivência com o semiárido e transição energética por parte das OSC dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte que trabalham mulheres agricultoras, de comunidades ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, comunidades quilombolas e indígenas e outras populações tradicionais, assentamento rurais, atentando-se para a participação da juventude e população LGBTQ.
2. Reforçada a articulação nacional e internacional, a cooperação e coordenação entre a universidade, as redes de OSC dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte que trabalham com mulheres, e os órgãos públicos competentes para a implementação de ações de preservação da biodiversidade e o cumprimento dos tratados ambientais.
3. Melhorado o conhecimento entre as mulheres, sociedade civil e membros das OSCs dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte sobre as soluções equitativas, sustentáveis, inclusivas e inovadoras, para o alcance das metas da Agenda 2030 e a implementação das Convenções sobre Diversidade Biológica e Combate à Desertificação.

## **5. Critérios de Seleção**

Os projetos devem ter seus objetivos e atividades relacionados ao eixo, aos resultados esperados e ao público alvo descritos nesta 1ª Chamada Pública.

As propostas devem responder a problemas ou necessidades objetivas das comunidades a que se destinam, ao mesmo tempo em que buscam ações de convivência como o semiárido de mitigação dos impactos ambientais, promovendo a realização de direitos econômicos, políticos, sociais, culturais e socioambientais solidários.

Serão considerados para apoio, propostas que contemplem ações de implementação de tecnologias socioambientais solidárias articuladas com incidência política, auto-organização, formação e comunicação. Todas as propostas deverão garantir como contrapartida a produção de 20 mudas de plantas frutíferas e nativas da caatinga vezes o número de beneficiárias do projeto. EX: Se um grupo tem 20 mulheres, cada uma delas de forma individual ou coletiva deve produzir 20 mudas de plantas, totalizando 400

mudas para esse grupo. Essa contrapartida deve estar descrita quando da apresentação da proposta.

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e o roteiro específicos, período de execução e duração indicados nessa chamada.

O apoio será concedido a organizações da sociedade civil com sede e/ou atuação nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Poderão ser apoiados projetos de organizações da sociedade civil juridicamente constituídas, bem como de grupos, redes e articulações informais desde que indiquem uma organização da sociedade civil juridicamente constituída como responsável pela gestão dos recursos e envio de relatórios de atividades e financeiro.

Cada organização só poderá inscrever um projeto. A organização que inscrever mais de um projeto terá todas as suas inscrições automaticamente desclassificadas.

Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

## **6. Limite do Apoio Financeiro**

Min: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Máx: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O apoio será dividido em até duas parcelas, que deverá estar previsto no cronograma de desembolso.

## **7. Cronograma de Execução:**

Os projetos devem ser executados no período de 08 meses a contar da data de contratação. **Sendo 06 meses de execução e 02 meses de prestação de contas final.**

### **7.1 Processo Seletivo**

**Cronograma:**

<b>Lançamento da 1ª Chamada:</b>	<b>15/09/2022</b>
<b>Período de inscrições:</b>	<b>15/09/2022 a 30/09/2022</b>
<b>Divulgação do resultado final da seleção:</b>	<b>10/10/2022</b>

A divulgação dos projetos selecionados será feita através das redes institucionais do CF8 (<https://centrofeminista.com/>), da CPT Nordeste 2 ([www.cptne2.org.br](http://www.cptne2.org.br)), e da SOF ([www.sof.org.br](http://www.sof.org.br)).

## **8. Orientações Gerais para envio do projeto:**

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações descritas neste edital, e o roteiro específico para esta chamada pública, estabelecido no **ANEXO I - Roteiro para elaboração de projeto**.

**O envio dos projetos deve ser feito por e-mail, exclusivamente para o endereço eletrônico [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br).** Observação: Em casos excepcionais, onde não haja essa alternativa, se poderá recorrer ao correio convencional. Contudo, aconselhamos que nesse caso se façam postagens com maior antecipação para compensar eventuais atrasos na recepção e poder garantir a participação no processo seletivo. Só serão consideradas, no caso de envio por correio convencional, as propostas que cheguem até 23/09/2022. O endereço para envio por correio é: Rua Dionísio Filgueira, 519, Centro, CEP 59.610-090, Mossoró, RN.

## **9. Seleção e Contrato:**

A seleção dos projetos será feita conjuntamente pela CF8, CPT e SOF.

As organizações selecionadas, quando solicitado, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- 1) CNPJ;
- 2) Cópia do estatuto;
- 3) Cópia da ata da última eleição.

No caso de grupos, redes e articulações informais, como já mencionado, os documentos citados devem ser da organização da sociedade civil juridicamente constituída indicada como responsável pela gestão dos recursos.

Para cada um dos projetos selecionados, será firmado um contrato de parceria entre a CF8 e a organização proponente do projeto, com a anuência da/o responsável legal, que estabelecerá as obrigações de cada parte envolvida.

O CF8 se reserva o direito a não contratação de projetos selecionados.

Mossoró, 15 de setembro de 2022  
Centro Feminista 8 de Março

### **ATENÇÃO:**

O edital não se responsabilizará por projetos que não puderem ser enviados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails, ou por atraso ou problemas nos correios.

As propostas recebidas fora do período de inscrição estarão automaticamente desclassificadas.

**Deve-se colocar 1ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS – 001/2022” na linha de “Assunto” do e-mail de encaminhamento do projeto ou na parte externa do envelope, no caso de envio por Correios.**

**NÃO** incluir fotografias e outros anexos.

Em caso de grupo sem formalização jurídica, devem ser fornecidos os dados bancários da organização indicada como responsável pela gestão dos recursos.

A presente Chamada e Roteiro, estão disponíveis em <https://centrofeminista.com/>, [www.cptne2.org.br](http://www.cptne2.org.br) e [www.sof.org.br](http://www.sof.org.br).

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço [admin@cf8.org.br](mailto:admin@cf8.org.br) no período de 15/09/2022 a 22/09/2022.

Executora:



Parceiros:



Co-financiado por:



Insira aqui sua logo  
(Não obrigatório)

## **ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

### **Instruções para preenchimento:**

- Esse formulário de projeto poderá ser preenchido em word no computador, sendo necessário a assinatura da/do responsável pelo projeto, escaneado e enviado para o e-mail indicado (admin@cf8.org.br), observando o prazo estabelecido no edital.
- Seguir o roteiro estabelecido e não mudar a ordem dos itens e formatação.

### **PARTE 1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE GRUPO FORMAL OU NÃO, E OU GRUPO FAMILIAR**

- 1- Nome e sigla da(s) organização(ões) ou grupo(s) comunitário(s) informal(is):
- 2- Endereço completo (endereço, comunidade, CEP, cidade, estado):
- 3- Telefone, e-mail, página na internet, e OU outros meios de contato:
- 4- Tipo da organização: (grupo informal, associação, cooperativa, rede, grupo produtivo, coletivo e outros)
- 5- Nome da pessoa responsável pela organização/grupo:
- 6- Nome e cargo/função da pessoa responsável por este projeto:
- 7- Objetivos da organização proponente:



## **APOIO:**

8- Dados da conta bancária na qual a organização receberá os recursos

a) Pessoa Jurídica:

b) CNPJ:

c) Nome do Banco:

d) Nome da/do responsável da conta:

e) Número da Agência:

f) Número da conta corrente:

## **PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

1- Nome do Projeto:

2- Valor solicitado (R\$):

3- Duração do Projeto (duração máxima de 6 meses):

4- Descreva o nome da ou das comunidades e município diretamente envolvidas no projeto:

5- Quantas pessoas serão beneficiadas pelas ações do projeto? Preencha a tabela:

Beneficiárias diretas do projeto
Número total de pessoas beneficiadas diretamente:
Número de Mulheres:
Número de jovens:
Beneficiárias e beneficiários indiretos do projeto
Número total de pessoas beneficiadas indiretamente:

6- Contexto local (faça uma breve descrição sobre a realidade da comunidade, município, território, em que o projeto se insere. Apresente informações ambientais, econômicas, sociais e culturais importantes para o tema do projeto.

7- Objetivo geral, objetivos específicos e resultados esperados (descreva-os utilizando a tabela a seguir):

Observações:

- Objetivo geral é o que queremos alcançar com esse projeto. Para elaborar esse objetivo, reflita: qual a principal transformação que queremos construir com esse projeto? Qual o sonho que queremos alcançar?

- Objetivos específicos são as principais etapas para se chegar ao objetivo geral. Na tabela abaixo descreva pelo menos dois objetivos específicos. Lembramos que os

objetivos específicos precisam ser realizados durante o tempo de execução do projeto, por isso, recomendamos no máximo 3 objetivos específicos;

- Resultados esperados são as mudanças positivas que poderão ser geradas pelo projeto: mudanças para o grupo beneficiário; mudanças de diversos tipos na vida dos sujeitos centrais da ação, mulheres e /ou jovens; mudanças que podem ser geradas nas relações sociais, ambientais, culturais e/ou econômicas na comunidade e território. Abaixo descreva pelo menos um resultado esperado para cada objetivo específico.

### Quadro de objetivos e resultados

Objetivo Geral:	
Objetivos específicos	Resultados

8- Resumo da ação que será realizada (máx 1500 caracteres com espaço):

9- Justificativa do projeto (Porque esse projeto é importante? Descreva quais são os principais problemas vivenciados pelas organizações e comunidades que o projeto pretende enfrentar.

10- Metodologia (descreva como as ações do projeto serão realizadas para alcançar os resultados desejados? e como o projeto será monitorado e avaliado?):

11- Plano de Trabalho (preencha a tabela a seguir e insira quantas linhas forem necessárias):

Nome do Projeto:		
Objetivos específicos	Atividades (para atingir os objetivos)	Período de Execução
Orçamento:		
Solicitado (R\$)	Contrapartida(R\$)	Total Geral (R\$)

12- Assinatura da pessoa responsável pelo projeto:

### PARTE 3 – ORÇAMENTO

**Orçamento Completo: (insira quantas atividades e linhas forem necessárias)**

Atividade 01:			
Item	Qtde	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)

<b>Sub-total</b>			
<b>Atividade 02:</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit (R\$)</b>	<b>V. Total (R\$)</b>
<b>Sub-total</b>			
<b>Atividade 03:</b>			
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>V. Unit (R\$)</b>	<b>V. Total (R\$)</b>
<b>Sub-total</b>			
			<b>TOTAL (R\$)</b>